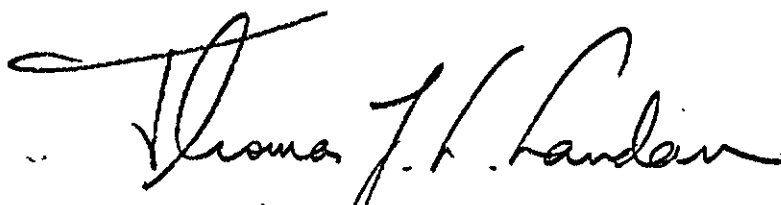




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **393**/DES, de 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 260.695 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/26.592,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho BOA VISTA-PARÁ DE MINAS, entre as estacas 39+6 a 55+18,40, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ MARTINS TEODORO e situada na Fazenda Barreiro, município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.


M ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl/

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-71
<i>Microreprografia</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI